

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 17 DE JUNHO 2016 – ANO XXVI - 1.371 – Suplemento

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.601

de 15 de junho de 2016.

"Revoga o Decreto nº 10.152/2015, que dispõe sobre permissão de uso oneroso de bilheteria da Estação Rodoviária Municipal Dr. Carlos Alberto Melluzo".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 18.545/2016, D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10.152, de 23 de março de 2015, que permitiu uso oneroso a RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA., CNPJ:45.992.724/0023-02, e VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ:46.014.122/0001-38.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Botucatu, 15 de junho de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.608

de 16 de junho de 2016.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 16.207/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

| Ficha | Órgão | Valor R\$ |
|-------|---------|-------------|
| 10448 | Cultura | 318.0000,00 |

- Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:
 - a) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$14.601,38 (catorze mil seiscentos e um reais e trinta e oito centavos).
 - b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, na importância de R\$303.398,62 (trezentos e três mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de junho de 2016.

João Cury Neto - Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Secretaria e Expediente em 16 de junho de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.609

de 17 de junho de 2016.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 19.363/2016; 19.389/2016; 19.866/206; 20.372/2016 e 20.841/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$574.600,00 (quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | U.O. | Valor R\$ |
|-------|----------------------|------------|
| 607 | Mobilidade Urbana | 36.000,00 |
| 634 | | 2.000,00 |
| 16 | Gabinete do Prefeito | 500,00 |
| 25 | | 250.000,00 |
| 28 | | 250.000,00 |
| 579 | Habitação | 18.100,00 |
| 70 | Negócios Jurídicos | 18.000,00 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$74.600,00 (setenta e quatro mil seiscentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | U.O. | Valor R\$ |
|-------|----------------------|------------|
| 604 | Mahilidada IIwhana | 36.000,000 |
| 632 | Mobilidade Urbana | 2.000,00 |
| 15 | Gabinete do Prefeito | 500,00 |
| 575 | Habitação | 12.000,00 |
| 582 | павнаçав | 6.100,00 |
| 71 | Negócios Jurídicos | 18.000,00 |

- Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, na importância de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de junho de 2016.

João Cury Neto - Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de junho de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.192

de 15 de junho de 2016.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 20.110/2016,

RESOLVE:

- I Designar a servidora Simone de Fátima Seno, RI:5.418-6, para atuar como responsável na UMC INCRA, na modalidade recepção.
- II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Botucatu, 15 de junho de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.193

de 15 de junho de 2016.

"Designa Autoridade de Trânsito".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o artigo 24 da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 13.154, de 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 19.140/2016,

RESOLVE:

- I- DESIGNAR o servidor RODRIGO FUMIS, portador do RG:43.501753-6 SSP/SP, para atuar na função de Autoridade de Trânsito, para cumprimento da Resolução Contran nº 560/2015, em substituição a André Luiz Peres, designado pela Portaria nº 11.062, de 26 de novembro de 2015.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.194

de 15 de junho de 2016.

"Altera a Portaria 11.169/2016, que constituiu a CME – Comissão Municipal de Emprego".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 19.782/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR *Esli Marcílio Roma*, para compor a CME - Comissão Municipal do Emprego, como membro suplente, em substituição a Terezinha Cristina Rossatto Consorte, designada pela Portaria nº 11.169 de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.195

de 16 de junho de 2016.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I- DESIGNAR, Aguinaldo Roberto Mariano, para compor a COMSER Comissão Permanente do Serviço Civil, como membro vogal, em substituição ao servidor José Ricardo da Silva, designado pela Portaria nº 10.661, de 27 de maio de 2015.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de junho de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de junho de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente